

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZANOVE

-----Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

**JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **LÚCIA FERNANDA FERREIRA ARAÚJO SILVA**, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO**, **PEDRO AGOSTINHO DA SILVA BAILA MADEIRA ANTUNES**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **JORGE MIGUEL MELEIRO SOBRADO**, **JOSÉ PEDRO ESTEVES GOMES** e **CRISTINA MARIA RAMOS BRÁS DE ALMEIDA BRASETE E SILVA**, Vereadores. -----

**ABERTURA** – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente em exercício, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

**FALTAS** - Verificou-se a ausência do Senhor Presidente António Joaquim Almeida Henriques, por se encontrar em representação do Município.-----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Notariado e Registo Patrimonial, Rui Alexandre Mendes Duarte. -----

### 01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente, em exercício-----

-----Apresentação de Voto de Pesar-----

-----O Senhor Presidente, em exercício, usou da palavra para apresentar um voto de pesar, pelo falecimento do Doutor José Joaquim Madureira Trindade de Oliveira, que foi fundador e primeiro diretor do serviço de Anestesiologia do Hospital de Viseu, criado em 1971 em Viseu, sendo mesmo o primeiro serviço de Anestesiologia criado na Região Centro, mesmo antes dos Hospitais da Universidade de Coimbra, tendo falecido no dia 25 de abril de 2019, aos 87 anos.-----

-----Dedicou a sua vida à área da saúde, tendo integrado sempre a Comissão Médica do Hospital de Viseu, sendo um dos seus médicos de maior prestígio. Médico distinto, reconhecido como um dos pioneiros da Anestesiologia, licenciou-se em 1959, na Universidade de Coimbra, passando a desempenhar funções em Viseu a partir do ano de 1967.-----

-----Referiu ainda que, o seu percurso de relevo ficou bem patente na criação e direção deste serviço pioneiro que respondeu de forma global e transversal a todas as áreas médicas e cirúrgicas.-----

-----Após a apresentação deste voto de pesar, a Senhora Vereadora Lúcia Araújo Silva, usou da palavra para referir que o PS se associa ao mesmo, tendo referido que o Doutor Trindade

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

foi uma figura de relevo de muita importância para Viseu e para a região que com a sua visão inovadora acabou por se tornar uma referência, manifestando estima profissional e pessoal.-----

-----O presente voto de pesar foi aprovado por unanimidade.-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Lúcia Araújo Silva-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para, fazer uma intervenção relembrando um conjunto de preocupações sociais que acontecem no bairro dos ciganos em Paradinha. Referiu que, a questão trazida pelo PS, relativa à falta de luz nos candeeiros já está resolvida no entanto, todos os outros problemas, permanecem não podendo o Senhor Presidente, virar as costas aos mesmos e que não bastam os discursos em momentos de circunstância torrando-se necessário agir. Destacou a necessidade de uma intervenção integrada urgente, relacionada com a limpeza e recolha do lixo, referindo que quem varre os espaços públicos são as moradoras, Referiu, ainda a necessidade de uma intervenção urgente nos prédios ao nível das fachadas exteriores e dos espaços comuns no interior dos mesmos, referindo ainda a falta de luz nas escadas dos prédios. Mencionou ainda, a falta de condições do parque infantil não podendo as crianças brincar no mesmo referindo que, o mesmo, é ilustrativo da discriminação que o executivo PSD tem para com estas crianças ciganas. Seguidamente, referiu a questão dos cães potencialmente perigosos que deambulam pelo bairro sendo um perigo iminente para os moradores e que o executivo PSD tem responsabilidades na integração das pessoas ciganas, referindo que é preciso combater os preconceitos. Referiu ainda que a realização de um segundo acesso ao bairro, através de um troço de 100 metros seria um grande contributo para a “desguetificação” do bairro, considerando a entrada/saída única do mesmo. Referiu ainda, o facto de o Senhor Presidente acusar sistematicamente a oposição de não dar contributo algum ao exercício do seu mandato, referindo que, o mesmo, não corresponde à verdade. Por fim, referiu que no dia 01 de maio, ouviram as preocupações dos ciganos do referido bairro, destacando a disponibilidade para terem um mediador cigano entre eles e o município, tendo questionado se o Senhor Presidente está disponível para a criação desta figura para dar resposta ao problema dos ciganos.-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para fazer uma intervenção destacando o resultado negativo das contas do município em 2018, devido principalmente às despesas correntes e ao pouco investimento, destacando a taxa de execução de despesas de capital, referindo que em geral o mesmo acontece nas freguesias. Referiu ainda que, ao contrário do propagandeado com a delegação competências, a execução de investimentos públicos municipais nas freguesias do concelho têm sido reduzidas, destacando a reduzida taxa de execução de despesas de capital de cerca de 30 por cento, referindo ainda que existem cativações feitas por vezes por constrangimentos vários, parecendo que o Município parece estar a atrasar o investimento nas freguesias.-----

-----Seguidamente referiu que, no passado dia 30 de abril os vereadores do PS verificaram, in loco, uma descarga de águas residuais no rio Pavia, junto às traseiras da Escola da Ribeira, referindo que o estado de poluição do rio Pavia era grande e que, desde as obras de requalificação do Viseu Polis que não se via o Rio tão poluído, tendo questionado, quais as diligências que o Município tem tomado sobre esta questão.-----

-----Por fim, mencionou os novos pedidos para a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de vários depósitos minerais ferrosos e metálicos incluindo lítio, no concelho de Viseu, tendo questionado a posição do Município, e que acompanhamento tem havido sobre esta matéria.--

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Intervenção da Senhor Vereador José Pedro Gomes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para, fazer uma intervenção relacionada com o tema da juventude, destacando a importância do mesmo e referindo que existe muito por fazer em especial do ponto de vista estrutural e a longo prazo. Referiu a insistência do PS na concretização de uma série de projetos essenciais, em termos de políticas públicas de juventude, tendo destacado as propostas apresentadas e relacionadas com as alterações ao Cartão Municipal da Juventude, com o lançamento do Plano Municipal da Juventude e com o projeto “Jovem-Autarca”, destacando uma certa inação do executivo nesta matéria e o facto das competências na área da juventude serem assumidas por uma Associação do nosso concelho, com o selo do Município de Viseu. Referiu ainda que têm muito respeito e admiração pelo trabalho da Associação Adamastor, mas que não podem aceitar que Município rejeite a sua função de liderança, de programação, de intervenção e de orientação na área da juventude. Referiu, a título de exemplo, o que aconteceu com o Cartão Municipal da Juventude e que está a acontecer com o Plano Municipal da Juventude e com o Projeto “Jovem Autarca”, referindo que em outros municípios isso não se passa. Seguidamente, fez uma intervenção relacionada com a Semana Europeia da Juventude, que terminará no próximo dia 05, referindo os eventos a decorrer em toda a Europa, e destacando o alheamento do Município de Viseu a este tema e que apenas coloca o seu logotipo num conjunto de iniciativas da Associação Adamastor. Referiu ainda que, as ações e apoios não são discutidos em reunião de câmara e que não concorda com esta forma de delegação de competências se assim o quisermos chamar. Por fim reiterou que, não têm nada contra a referida Associação, antes pelo contrário, e que o município deveria assumir o seu papel e que as políticas públicas de juventude precisam de estratégia, estabilidade e de garantias de futuro e que só o Município o pode fazer.-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente, em exercício, usou da palavra para referir que o município de Viseu tem feito um trabalho exemplar no bairro de Paradinha, tendo referido o trabalho efetuado com as crianças de Paradinha através de um projeto piloto a nível nacional em articulação com o Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique. Referiu ainda que os mediadores no bairro já existem resultado da formação dada por uma associação em parceria com o Conselho da Europa, referindo que dos oito iniciais, apenas três concluíram a formação, mas que existem vários obstáculos entre a própria comunidade cigana que impedem o exercício das referidas funções. Mais referiu que, as lâmpadas estão constantemente a ser partidas e que quanto à limpeza do bairro, ela era feita através das Atividades Socialmente Úteis, que foram suspensas pela Segurança Social, com resultados muito positivos pois envolvia a própria comunidade. Quanto à questão das contas é uma questão que já foi discutida e que a questão da pouca execução das despesas de capital é transversal a todos. Quanto às questões do Rio Pavia o executivo tem tido preocupação em limpar o rio, efetuando duas limpezas ao ano, tendo o município recebido vários elogios pela limpeza em especial durante o período da Feira de São Mateus, referindo ainda que o ViseuPolis, foi sucessivamente cortado não permitindo realizar todos os investimentos previstos para aquele local. Quanto às questões da juventude referiu que este executivo tem políticas de envolvimento da comunidade e das suas associações, das quais se orgulha e que não querem ter uma perspetiva estatizante como o governo tem. Referiu ainda que políticas de juventude fortes, sim, mas não as conhece da parte do governo, mas conhece-as a nível local. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

#### -----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

600 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 18-04-2019, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

#### -----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

601 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, em exercício, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos:-----

##### -----1)“ Comemorações do 25 de abril”-----

-----O Senhor Presidente, em exercício, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Teatro Viriato acolheu a sessão solene comemorativa do 45.º aniversário do 25 de Abril. Joana Marques Vidal, Procuradora-Geral da República entre 2012 e 2018, foi a oradora convidada da sessão, tendo falado da Democracia e Justiça.-----

-----Na sua intervenção, o Presidente da Câmara Municipal recordou que “a regionalização é a peça desaparecida no puzzle da nossa democracia. É o motor que falta à modernização e racionalização do Estado e ao rejuvenescimento e aprofundamento do regime democrático”.-----

-----Ainda no âmbito dos 45 anos do 25 de Abril, decorreu após o final da sessão solene a inauguração da reformulação da Rua Mestre Teotónio Pedro Albuquerque, junto à Escola Secundária Emídio Navarro, e a inauguração da requalificação do revestimento azulejar do Jardim de Santo António. Estas inaugurações contaram com a presença de dois capitães de Abril.-----

##### -----2) “Inauguração do relvado sintético do complexo desportivo Pedra D’Águia em Vila Chã de Sá”-----

-----O Senhor Presidente, em exercício, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Presidente da Câmara, Almeida Henriques, acompanhado dos Vereadores João Paulo Gouveia e Cristina Brasete, inaugurou no dia 27 de abril o novo relvado sintético do complexo desportivo Pedra D’Águia, em Vila Chã de Sá.-----

-----A infraestrutura desportiva está agora ao serviço da comunidade do concelho, em especial da freguesia, nomeadamente das escolas e associações, com destaque para a modalidade de futebol da associação local, que conta com 133 atletas.-----

-----O investimento, de cerca de 383 mil euros, resulta da aposta do Município na qualificação de equipamentos e instalações desportivas no concelho, promovendo desta forma o acesso próximo da comunidade e dos clubes desportivos à prática de desporto e atividade física.-----

##### -----3) “Inauguração de percurso pedestre em Povolide”-----

-----O Senhor Presidente, em exercício, deu a conhecer ao Executivo Municipal que no dia 28 de abril arrancou o projeto "Percurso Ativos", tendo estreado na Freguesia de Povolide o primeiro percurso do ano, intitulado "Povolide e os seus caminhos com história".-----

-----O Presidente da Câmara, Almeida Henriques, e o Vereador João Paulo Gouveia inauguraram este novo percurso pedestre preparado pela Junta de Freguesia de Povolide e que está assim ao serviço da população.-----

##### -----4) “Viseu vai acolher final das “Escolíadas””-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Senhor Presidente, em exercício, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que cerca de 2 mil alunos das escolas secundárias dos distritos de Viseu, Aveiro, Coimbra e Guarda participam este ano na 30.<sup>a</sup> edição do projeto "Escolíadas".-----

-----Viseu é a cidade que, pelo terceiro ano, irá acolher a finalíssima do concurso, na qual se apura a escola vencedora. Em 2019, a Escola Secundária Viriato é a representante de Viseu neste projeto que visa promover a inclusão das artes no ensino.-----

-----Também este ano, pela primeira vez, a cidade-jardim recebe as "Escolíadas Júnior", que contam com a participação de cerca de 200 alunos da Escola Básica Professor Rolando de Oliveira. A apresentação do projeto decorreu no dia 24 de abril, nos Paços do Concelho.-----

-----5) “Inaugurada Biblioteca Livre”-----

-----O Senhor Presidente, em exercício, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que no dia 27 de abril foi inaugurado, na Glorieta do Jardim Tomás Ribeiro, um novo e especial projeto: a Biblioteca Livre.-----

-----Neste simbólico monumento que homenageia o poeta Tomás Ribeiro, o Município de Viseu, através da Biblioteca Municipal, traz à luz do dia um espaço literário para usufruto de todos e disponível em permanência. Aqui poderá ler, levar um livro consigo e deixar outro em troca.-----

-----6) “335 Jovens de Viseu distinguidos por mérito escolar”-----

-----O Senhor Presidente, em exercício, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Município distinguiu no dia 23 de abril, alunos de 65 estabelecimentos de ensino de Viseu, no decorrer da cerimónia anual de reconhecimento municipal por mérito educativo que se realizou no Pavilhão Multiusos.-----

-----Foram distinguidos 335 alunos em final de ciclo, de 52 escolas básicas do 1.º, 2.º e 3.º ciclos dos 5 agrupamentos de escolas, 2 colégios, Jardim-Escola João de Deus, Escola Básica Integrada e Secundária Jean Piaget, 3 escolas secundárias, 3 escolas profissionais e 3 escolas do ensino superior.-----

-----Em comparação com o ano letivo anterior – 2016/2017 -, foram reconhecidos mais 84 alunos.-----

-----A lista de distinções incluiu 207 alunos do 4.º ano, 55 do 6.º ano, 48 do 9.º ano, 3 do 12.º ano, 14 do ensino profissional e 8 do ensino superior.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Almeida Henriques, destacou o aumento, desde há cinco anos a esta parte, do número de alunos distinguidos, reflexo de “uma comunidade escolar sólida”.-----

-----Lembrou que os resultados do último ranking atestam a qualidade do ensino em Viseu. “Ficámos em 8.º lugar no 9.º ano, e em 3.º lugar no ranking do 12.º ano”, recordou.-----

-----Os alunos reconhecidos pelo Município de Viseu nesta cerimónia foram indicados pelos órgãos de gestão dos estabelecimentos de ensino onde estão matriculados, por eles considerados os melhores alunos do ano letivo 2017/2018.-----

-----A cerimónia anual de reconhecimento municipal por mérito educativo, que encheu por completo o Pavilhão Multiusos, contou ainda com três momentos musicais.-----

-----7) “Police Challenge foi um sucesso”-----

-----O Senhor Presidente, em exercício, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que numa organização da Associação OCR Police Challenge, com a colaboração o Município, Viseu foi palco pelo terceiro ano consecutivo do Police Challenge. Uma corrida de obstáculos com cerca de 10 kms, que reuniu mais de 1.500 participantes, que se desafiaram a subir cordas, a rastejar debaixo

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

de arame farpado ou a trepar paredes. Com concentração junto ao Multiusos de Viseu estes atletas percorreram as margens do Rio Pavia, passando pelos Parques Urbanos da Aguieira e Santiago.-----

-----O evento decorreu nos dias 27 e 28 de abril e para além da corrida de obstáculos, teve também um desafio para crianças e no sábado, um programa de formação que contou com um painel de oradores, que reuniu atletas internacionais, profissionais de saúde, organizadores de eventos, professores universitários e jornalistas.-----

-----8)“Empresas de Viseu distinguidas na 5.ª Gala Empresas Gazela 2018”-----

-----O Senhor Presidente, em exercício, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que estive presente na 5.ª Gala Empresas Gazela 2018, que se realizou no dia 30 de abril de 2019, no Mercado de Sant'Ana, em Leiria, onde se distinguiram as Empresas Gazela 2018.-----

-----Estes prémios são um estímulo e reconhecimento às empresas e aos seus colaboradores que fortalecem o tecido empresarial.-----

-----Viseu viu cinco empresas atingirem este estatuto.-----

-----9) “Ministra garante que obra de ampliação das Urgências do Hospital de Viseu estará desbloqueada antes do Verão”-----

-----O Senhor Presidente, em exercício, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Presidente da Câmara Municipal de Viseu reuniu na segunda-feira, 29 de abril, com a Ministra da Saúde, Marta Temido. Em cima da mesa estiveram diversas matérias de interesse para Viseu e a região, nomeadamente as obras de ampliação das Urgências do Hospital de São Teotónio e o projeto de instalação do Centro Oncológico em Viseu.-----

-----Nesta reunião, na qual participaram também o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde e a Presidente da Administração Regional de Saúde do Centro (ARS Centro), Almeida Henriques manifestou-se preocupado com os avanços e recuos em projetos de premente necessidade para a cidade-região.-----

-----Sobre a ampliação do serviço de Urgências do Hospital de São Teotónio, o processo estará em vias de ser desbloqueado, de acordo com Marta Temido, na sequência de uma resolução do Conselho de Ministro que enquadra uma solução para se avançar com o projeto.-----

-----“A Ministra da Saúde mostrou-se convicta de que o assunto estará resolvido antes do Verão, depois de uma resolução do Conselho de Ministros que enquadra a solução, designadamente a contrapartida nacional e o modelo para o desenvolver”, explicou o Presidente da Câmara, lembrando da necessidade de dar uma “resposta efetiva ao crescimento tão significativo do número de utentes que acedem às Urgências do Hospital de Viseu e, ao mesmo tempo, impedir a deterioração de um serviço com trajeto de excelência”.-----

-----A Ministra da Saúde garantiu ainda que “dinheiro dos fundos comunitários que a própria região disponibilizou, não será perdido”.-----

-----Já quanto ao projeto de instalação do Centro Oncológico em Viseu, o Presidente da Câmara Municipal de Viseu ouviu da parte dos responsáveis do Ministério da Saúde que “o layout da obra está a ser ultimado” pela Administração do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, e que esta se terá comprometido a apresentar o projeto até 16 de maio.-----

-----A Ministra da Saúde adiantou, todavia, que a construção do Centro Oncológico em Viseu passará por uma “solução em três fases”, começando pela instalação de uma Unidade de Radioterapia.-----

-----“Trata-se de um importante serviço de saúde para uma região com cerca de meio milhão de habitantes. A sua construção irá melhorar significativamente o acesso de centenas de doentes oncológicos por ano a estes cuidados de saúde, assim como a sua qualidade de vida e bem-

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

estar físico e psicológico, evitando deslocações longas e penosas”, recordou o Presidente da Câmara.-----

-----Na reunião da passada segunda-feira, que se prolongou por cerca de hora e meia, o Presidente da Câmara Municipal de Viseu congratulou-se com a “estreita colaboração” do Município com a ARS Centro e o Ministério da Saúde no projeto de instalação de uma Unidade de Saúde Familiar na Casa das Bocas -, edifício emblemático e uma âncora do Centro Histórico de Viseu -, cujo contrato está fechado, esperando-se, assim, que o cronograma da obra seja cumprido.--

### -----AGRADECIMENTOS-----

602 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----GNR – Comando Territorial de Viseu, pela presença e pelo apoio nas cerimónias integradas nas Comemorações do Centenário da Guarda Nacional Republicana no Distrito de Viseu.- EDOC/2019/25730.-----

----- Agrupamento de Escolas do Viseu, pela colaboração na Semana da Ciência e na Palestra Química: 150 anos da Tabela Periódica.- EDOC/2019/25275.-----

### -----APOIOS -----

603 - 01.04.01 - Apoio Financeiro-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir o seguinte apoio financeiro:-----

-----três mil e trezentos e cinquenta e sete euros e doze cêntimos à, Federação Académica de Viseu, materializados na cedência de copos e limpeza para o Cortejo Académico de 2019 - EDOC/2019/22021 e EDOC/2019/15785.-----

### -----SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU - ÁGUAS DE VISEU-----

604 - 01.05.01 - Execução de Ramais de Água e de Saneamento no Concelho para 2019 -----

-----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.03038/2019, de 23-04-2019, anexo à distribuição n.º EDOC/2019/25800, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 08-04-2019, que: -----

----- - aprovou as peças do procedimento, para a execução da empreitada em título; -----

----- - autorizou a abertura de um procedimento por concurso público, para execução da empreitada em epigrafe, nos termos do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo preço base de 162.800,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- - nomeou o Júri do procedimento, que é o seguinte:-----

-----Presidente: Eng.º Nestor Nunes Vidal; 1.º Vogal Efetivo: Dr. Eugénio Orlando de Sá Neves dos Santos; 2.º Vogal Efetivo: Eng.ª Sandra Maria Antunes; 1.º Vogal Suplente: Eng.º Nuno Joel Ribeiro Soares; 2.º Vogal Suplente: Eng.º Paulo Rafael Rosário Batista.-----

-----Mais deliberou, autorizar a despesa inerente ao procedimento supra referido, tendo por base o disposto no artigo 18.º Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

605 - 01.05.02 - Estação Elevatória de Águas Residuais de Nesprido -----  
 -----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.03037/2019, de 23-04-2019, anexo à distribuição n.º EDOC/2019/25805, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 08-04-2019, que: -----  
 ----- - aprovou as peças do procedimento, para a execução da empreitada em título; -----  
 ----- - autorizou a abertura de um procedimento por concurso público, para execução da empreitada em epígrafe, nos termos do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo preço base de 162.800,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----  
 ----- - nomeou o Júri do procedimento, que é o seguinte:-----  
 -----Presidente: Eng.º Nestor Nunes Vidal; 1.º Vogal Efetivo: Eng.º Nuno Joel Ribeiro Soares; 2.º Vogal Efetivo: Dr. Eugénio Orlando de Sá Neves dos Santos; 1.º Vogal Suplente: Eng.ª Isabel Rosário Santos Sousa Almeida; 2.º Vogal Suplente: D. Olinda Maria Oliveira Rodrigues.-----  
 -----Mais deliberou, autorizar a despesa inerente ao procedimento supra referido, tendo por base o disposto no artigo 18.º Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

606 - 01.05.03 - Ligações de Ramal de Água e Saneamento - Redução e Taxas - Floripes de Jesus Silva Matias -----  
 -----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.03039/2019, de 23-04-2019, com a distribuição n.º EDOC/2019/25811, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 25-03-2019, foi deliberado reduzir em 60% o custo dos ramais de água e Saneamento, não isentando das respetivas tarifas, referente ao processo, do requerente identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

607 - 01.05.04 - Ligações de Ramal de Água e Saneamento - Redução e Taxas - Etelvina Almeida Figueiredo -----  
 -----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.03041/2019, de 23-04-2019, com a distribuição n.º EDOC/2019/25813, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 25-03-2019, foi deliberado reduzir em 40% o custo dos ramais de água e Saneamento, não isentando das respetivas tarifas, referente ao processo, do requerente identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

608 - 01.05.05 - Ligações de Ramal de Água e Saneamento - Redução e Taxas - Norberto Fernando Ferreira da Silva -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.03040/2019, de 23-04-2019, com a distribuição n.º EDOC/2019/25815, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 25-03-2019, foi deliberado reduzir em 40% o custo dos ramais de água e Saneamento, não isentando das respetivas tarifas, referente ao processo, do requerente identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----DESCENTRALIZAÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS-----

609 - 01.06.01 - Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação - Pronúncia sobre o projeto de acordo com o n.º 2 do artigo 69.º-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face dos elementos em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/26577, tomou conhecimento da notificação enviada pelo Gabinete do Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, de acordo com o n.º 1 do artigo 69.º da Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, sobre o Projeto de mapa contendo os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir para os municípios no ano de 2019, bem como a listagem de todo o património a transferir para as câmaras municipais.-----

-----A Câmara Municipal, tomou ainda conhecimento da proposta apresentada pelo Senhor Presidente, com o teor do Projeto supra referido (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), apresentada no quadro legal definido pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.-----

-----Após análise e discussão da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no uso da competência prevista no n.º 2 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, aprovar a mesma.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----CONTRATOS-PROGRAMA-----

610 - 01.07.01 - Pagamento de Projeto para a Pavimentação da Rua da Floresta em Poives - Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/1307, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto, com vista a conceder um apoio no valor de 2.152,50 euros, para a “Pavimentação da Rua da Floresta em Poives”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

611 - 01.07.02 - 2ª. Fase do Alargamento de Curvas na Estrada Municipal em Lustosa / Requalificação de Arruamentos, Fonte e Tanques em Ribafeita - Freguesia de Ribafeita-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/66730, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Ribafeita, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a participação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 45.965,29 euros, acrescido de IVA.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

612 - 01.07.03 - Pavimentação da Avenida do Rio Dão - Quintas - Freguesia de Fragosela-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/59067, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Fragosela, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 133.923,63 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**FUNDO NACIONAL DE REABILITAÇÃO DO EDIFICADO (FNRE) – PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO SUBFUNDO “IMOVIRIATO”**-----

613 - 01.08.01 - Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/21337, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Minuta de Constituição de Património de Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente em exercício, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata, e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram a seguinte declaração de voto, que a seguir se transcreve: -----

-----*“No âmbito do Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado (FNRE), depois de vir à reunião de 18-10-2018 a criação do subfundo “IMOVIRIATO” e Ratificação de Protocolo com a Fundiestamo - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. vem hoje a reunião a Minuta de Constituição de Património de Fundo de Investimento Imobiliário Fechado.---*

-----*Na referida reunião de 18-10-2018 apresentada uma declaração de voto com a posição do Partido Socialista sobre o assunto.-----*

-----*A CMV, enquanto participante, entra para o fundo de investimento imobiliário através da contribuição em espécie de imóveis a reabilitar, recebendo por contrapartida o valor correspondente em Unidades de Participação no Fundo.-----*

-----*A reabilitação dos imóveis será promovida e gerida sob inteira responsabilidade da Fundiestamo e o respetivo custo será suportado pelo FNRE.-----*

-----*Assim, para além da desresponsabilização do desenvolvimento dos projetos de reabilitação - ao nível concursal, adjudicação, construção, licenciamento, etc. - para o avultado investimento de reabilitação dos imóveis, a CMV fica desobrigada de:-----*

-----*1. aumentar a despesa, que têm aumentado significativamente nos últimos anos;-*

-----*2. contrair dívida, com os respetivos encargos igualmente contribuintes para a despesa;-*

-----*3. ou realizar a candidaturas a apoios nacionais ou comunitários, atualmente, menos moldados a este tipo de investimento.-----*

-----*Quase parecia a solução financeira ideal do Município de Viseu para a construção-reabilitação célere de edifícios estratégicos no Centro Histórico de Viseu e sua revitalização. Imóveis adquiridos nos últimos anos como o edifício da futura sede das Águas de Viseu, o edifício em tempos destinado a um Hostel, 3 imóveis na rua do Gonçalinho destinados a residências universitárias, 2 imóveis na rua do Arco e imóvel na rua Direita.-----*

-----*Porém, os imóveis são alienados pelo Município de Viseu, a título definitivo, sem qualquer direito de preferência ao fim dos 10 anos de duração do Fundo.-----*

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----*Até ao final do Fundo, o Município, agora arrendatário, compromete-se a pagar renda de todos imóveis, não havendo garantia da sua rentabilidade. Feitas as contas, os custos do arrendamento dos imóveis nestes 10 anos aproximam-se ou superam os custos da sua aquisição e respetivas obras de reabilitação.*-----

-----*Pelos argumentos aduzidos, para os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Viseu este é um "negócio" que, imediata e oportunisticamente, no curto-prazo, possibilita a concretização de obras emblemáticas do Executivo Municipal.*-----

-----*Finalmente, promessas há muito anunciadas e sucessivamente adiadas, poderão ser agora ser cumpridas de modo célere e expedito, mesmo que à custa da alienação de património municipal.*-----

-----*Não se demonstra que é atendido o interesse público com esta operação.*-----

-----*De facto, a médio-prazo, esta engenharia financeira e patrimonial lesa as finanças e o património do Município. Está em causa o superior interesse do Município de Viseu e dos Viseenses.*-----

-----*Assim, coerentemente, os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Viseu votam contra a proposta de Minuta de Constituição de Património de Fundo de Investimento Imobiliário Fechado.*-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**WISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU**-----

614 - 01.09.01 - Edifício Municipal na Rua Direita nº 287, R/C – Reocupação de Loja-----

----- Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/4329, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a alteração da minuta de contrato de arrendamento para fins não habitacionais no que diz respeito à sua cláusula primeira (objeto e fim) destinando-se as frações autónomas designadas pelas letras “A” e “B” “a comércio e serviços” e não a “estabelecimento comercial”, e que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**DIREITO DE PREFERÊNCIA**-----

615 - 01.10.01 - Imóvel sito no Largo Major Monteiro Leite nº 13-15, Fração “B”- Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 129.SRU/2019, de 23-04-2019, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/25900, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma designada pela letra “B”, que faz parte do Imóvel sito no Largo Major Monteiro Leite nº 13-15, Freguesia de Viseu, encontrando-se fora dos limites da Zona de Proteção à Sé, mas dentro da Área de Reabilitação Urbana e na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão nº 1.5 (UOPG 1.5) – Plano de Pormenor da Envolvente Urbana do Rio Pavia, pertencente a Jorge Vasco de Oliveira Azevedo Moura.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

616 - 01.10.02 - Imóvel sito no Largo Major Monteiro Leite nº 13-15, Fração “C”- Freguesia de Viseu-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em face do proposto na informação n.º 130.SRU/2019, de 23-04-2019, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/25902, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma designada pela letra “C”, que faz parte do Imóvel sito no Largo Major Monteiro Leite nº 13-15, Freguesia de Viseu, encontrando-se fora dos limites da Zona de Proteção à Sé, mas dentro da Área de Reabilitação Urbana e na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão nº 1.5 (UOPG 1.5) – Plano de Pormenor da Envolvente Urbana do Rio Pavia, pertencente a Herdeiros de Maria Ofélia Jesus dos Santos Moura, Álvaro dos Santos Oliveira Azevedo e de Rodrigo Santos de Azevedo Moura.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

617 - 01.10.03 - Imóvel sito na Av. Emídio Navarro nº 98, Frações “A” e “B”- Freguesia de Viseu-----  
-----Em face do proposto na informação n.º 131.SRU/2019, de 24-04-2019, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/26164, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda das frações autónomas designadas pelas letras “A” e “B”, que fazem parte do Imóvel sito na Av. Emídio Navarro nº 98, Freguesia de Viseu, encontrando-se fora dos limites da Zona de Proteção à Sé de Viseu (vulgo, Zona Histórica), mas está situado na Área de Reabilitação Urbana, pertencente a Maria Ivone Almeida Cardoso e Venina de Lourdes Monteiro Veloso Almeida, respetivamente.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

618 - 01.10.04 - Imóvel sito na Av. Emídio Navarro (Anexo) - Freguesia de Viseu-----  
-----Em face do proposto na informação n.º 132.SRU/2019, de 24-04-2019, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/26208, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Anexo sito na Av. Emídio Navarro, Freguesia de Viseu, encontrando-se fora dos limites da Zona de Proteção à Sé de Viseu (vulgo, Zona Histórica), mas está situado na Área de Reabilitação Urbana, pertencente a António Mário Figueiredo Cardoso.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**PROCESSO CAUTELAR Nº140/19.2BEVIS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE VISEU (REQUERENTE: UNIÃO DE SATÃO & AGUIAR DA BEIRA, Ld.ª)**-----

619 - 01.11.01 - Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2019/22145, e demais documentos anexos à referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente de subscrever a Resolução Fundamentada (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), referente ao Processo Cautelar n.º 140/19.2BEVIS do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, em que, a Câmara Municipal resolve não suspender o contrato de concessão, com entrada em vigor em 02-04-2019, por reconhecer que o diferimento da sua execução seria gravemente prejudicial para o interesse público, com fundamento na parte final do nº 1 do artigo 128º do Código de Processo dos Tribunais Administrativos (CPTA).-----  
-----A presente deliberação, foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, em exercício, pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**REDUÇÃO DE TAXAS**-----

620 - 01.12.01 - Associação Cultural, Recreativa e Social de Teivas -----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2019/21748, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 3 do artigo 20.º e artigo 21º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% valor das taxas referentes à Licença Especial de Ruída e Licença de Divertimento Público para a realização do evento Cavalhadas de Teivas.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## **DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PARTILHADOS**

### **02-DSP**

-----**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE 01 POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA DE DESENHO TENDO EM VISTA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÕES JURÍDICAS DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO NOS TERMOS DA LEI Nº 35/2014 DE 20/06 E DA PORTARIA Nº 83-A/2009, DE 22/01, ALTERADA E REPUBLICADA PELA PORTARIA Nº 145-A/2011, DE 06/04** -----

621 - 02.01.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/4729, (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), deliberou, tendo em conta o disposto no n.º.2 do artigo 30º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas na sua atual redação, aprovar a abertura de procedimento concursal comum, para o preenchimento de 01 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico – Área de Desenho, com recurso à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PREENCHIMENTO DE 02 POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL/AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, TENDO EM VISTA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÕES JURÍDICAS DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO NOS TERMOS DA LEI Nº 35/2014 DE 20/06 E DA PORTARIA Nº 83-A/2009, DE 22/01, ALTERADA E REPUBLICADA PELA PORTARIA Nº 145-A/2011, DE 06/04** -----

622 - 02.02.01 - A Câmara Municipal de Viseu, através dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/13302 (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da proposta formulada, para a ocupação de 02 novos postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional – Área de Auxiliar de Serviços Gerais, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no seguimento do concurso referenciado em epígrafe. -----

-----Após análise da referida proposta e considerando que, se constatou a necessidade de ocupação de idêntico posto de trabalho, aos previstos no concurso aberto através do Aviso n.º

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 02 de maio de 2019

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

13837/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 223 de 20 de novembro de 2017, do qual existe já lista de ordenação final homologada e reserva de recrutamento constituída, a Câmara deliberou, autorizar a ocupação dos postos de trabalho nos termos propostos, com fundamento nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, OBRAS E SUSTENTABILIDADE 03-DAOS**

#### **-----REQUALIFICAÇÃO DA RUA DOS PADRÕES, CAMPINAIS E LAVANDEIRAS EM MOSELOS - DECLARAÇÕES DE CEDÊNCIA-----**

623 - 03.01.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2019/20896, em especial informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º 13/MC, de 02-04-2019 (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a cedência gratuita de uma parcela de terreno, no âmbito da empreitada em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **-----EXECUÇÃO DO NOVO QUARTEL DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE VISEU-----**

624 - 03.02.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/24178, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória da Obra realizado em 10-04-2019, com não receção provisória por se verificar a existência de defeitos da responsabilidade do Empreiteiro adjudicatário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### **-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETÃO BETUMINOSO - ANO 2016 - LOTE 2-----**

625 - 03.03.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 34/2019-PAR, de 15-04-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/24332 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou ratificar o despacho Superior de aprovação dos trabalhos “No seguimento do projeto MUV, na Rua da Belavista em Silgueiros, o autocarro “raspa no pavimento” na curva/ cruzamento na Rua da Belavista com a Rua Soito, junto aos tanques, preconiza-se uma intervenção de subir a cota de pavimento neste cruzamento (Rua da Belavista – Rua Soito) ”, com valor estimado de 3.076,00 euros, acrescidos de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **-----ALARGAMENTO DO TROÇO DA EN 229 - ROTUNDA DO MATADOURO - DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS-----**

626 - 03.04.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/18815, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da publicação da DUP e da nomeação, por parte do Tribunal da Relação, do perito Alexandre Jorge Duarte Gomes Varandas.-----

-----Mais deliberou, designar o Senhor Eng.º Jorge Marques Pinto como representante

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

do Município, a Dra. Ana Lagoas como Secretária e o Senhor Jorge Oliveira para prestar o Apoio Administrativo, para a posse Administrativa das parcelas nº1 e nº2, no âmbito da empreitada em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

**APOIO TÉCNICO** – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor do Departamento de Ambiente Obras e Sustentabilidade, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

### **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 04-DDEOT**

#### -----**LOTEAMENTOS**-----

627 - 04.01.01 - Construções Porto & Rocha, Lda. – Processo nº 03/2015/1-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação do Auto de Vistoria de Receção Provisória das Obras de Urbanização, datado de 17/04/2019, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na sua atual redação, e que aponta também para a redução da caução, do valor de 266.300,00 euros para 26.630,00 euros, considerando o teor da informação n.º 78/2019 do Chefe de Divisão/DFU, datada de 18/04/2019.-----

-----Mais deliberou aprovar, tendo em conta que a caução atual é garantida como hipoteca de vários lotes, que seja dada a possibilidade à titular de reduzir a hipoteca para apenas um dos lotes, para garantia da caução no valor de 26.630,00 €, sem prejuízo de o poder libertar também mediante a prestação da caução por outro meio, como seja a apresentação de garantia bancária ou depósito do montante referido na Câmara Municipal de Viseu, face ao teor da informação do Chefe de Divisão/DFU acima referenciada.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### -----**DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE**-----

628 - 04.02.01 - André Filipe Loureiro dos Santos – Processo nº 09/2014/217-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade do ato de licenciamento, face ao determinado no n.º 5, do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, considerando o teor da informação nº 105/2019 de 18/03/2019 e informação do Chefe de Divisão/DGU, datada de 17/04/2019.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

629 - 04.02.02 - António dos Santos Pereira – Processo nº 09/2007/420-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade do ato de licenciamento, face ao determinado no n.º 5, do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, considerando o teor da informação nº 143/2019 de 19/03/2019 e informação do Chefe de Divisão/DGU, datada de 17/04/2019.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

630 - 04.02.03 - Américo Cardoso Oliveira – Processo nº 09/2014/133-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade do ato de licenciamento, face ao determinado no n.º 5, do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, considerando o teor da informação nº 71/2019 de 08/02/2019 e informação do Chefe de Divisão/DGU, datada de 15/04/2019.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

631 - 04.02.04 - João Luís Fernandes de Almeida – Processo nº 09/2014/182-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura, face ao disposto no n.º 6, do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, considerando o teor da informação nº 45/2019 de 10/02/2019 e informação do Chefe de Divisão de 15/04/2019.---  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

632 - 04.03.01 - Associação de Solidariedade Social, Cultural e Recreativa dos Amigos de Santos Evos – Processo nº 09/2017/258 -----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu deliberou pela aprovação do pedido de redução do valor das taxas municipais, conforme previsto no n.º 2 do artigo 19.º do Capítulo III, do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, inerentes ao licenciamento das obras de ampliação de residencial para idosos, cujas taxas ascendem ao montante total de 1.244,67 euros (valor da percentagem da redução em 90% – 1.120,20 euros - valor a liquidar - 124,47 euros), face ao teor da informação da Coordenadora/STA n.º 143/2019, datada de 15/03/2019.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

633 - 04.03.02 - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Silgueiros – Processo nº 09/2014/109-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu deliberou pela aprovação do pedido de redução do valor das taxas municipais, conforme previsto no n.º 2 do artigo 19.º do Capítulo III, do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, inerentes ao licenciamento das obras de alteração/adaptação de edifício para capela, cujas taxas ascendem ao montante total de 342,10 euros (valor da percentagem da redução em 90% – 307,89 euros - valor a liquidar - 34,21 euros), face ao teor da informação da Coordenadora/STA n.º 102/2018, datada de 28/02/2018.-----  
 -----Mais deliberou aprovar, tendo em conta que o requerente já efetuou o pagamento do valor na sua totalidade (Guia de recebimento n.º 341/2018 de 20/02/2018), a devolução do montante correspondente à redução das taxas já pagas, no valor de 307,89 euros, face ao teor da informação da Coordenadora/STA acima referenciada.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----PARECERES AO ABRIGO DA LEI Nº 91/95, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 64/2003 E ALTERADA PELA LEI Nº10/2008, DE 20 FEVEREIRO-----

634 - 04.04.01 - José Machado da Costa Eduardo - Processo nº 53/2018/55778 -----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela emissão de parecer desfavorável, nos termos do disposto do ponto 2 do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 10/2008, de 20 de Fevereiro, face ao teor da informação nº 79-2019 de 23 de

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

abril de 2019, para efeitos de celebração de escritura de alienação de registo em compropriedade com duas quotas iguais, com fundamento na exiguidade das quotas pretendidas, que não garantiriam qualquer rentabilidade agrícola, referente ao prédio rústico n.º 3915, da Freguesia de Mundão, com a área de 730,00 m2.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

**APOIO TÉCNICO** - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Chefe da Divisão de Gestão Urbana José Mário Janeiro Figueiredo.-----

**FORMA DE VOTAÇÃO** - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

**ENCERRAMENTO** - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

**O Presidente**

\_\_\_\_\_

**O Chefe de Divisão**

\_\_\_\_\_